

LIVRO 2
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de REBOUÇAS - Paraná
JOÃO CARLOS LEANDRO
Oficial - CPF 007 452 439-92
José Carlos Leandro
Auxiliar Juramentado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º =5.648=

FICHA

=5.648=

RUBRICA

CNM 081802.2.0005648-94

Data: 21 de fevereiro de 1.989.---

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural, com a área de 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), com uma casa de madeira e demais benfeitorias, situado no quadro urbano desta cidade, digo, no quadro suburbano desta cidade, à Rua 24 de outubro. Com as seguintes confrontações: Confronta com a Rua 24 de Outubro, com terrenos de herdeiros de Maria Lipovieski, com a Estrada de Ferro e com terrenos de Jacob Schreider. Sendo a descrição do imóvel retro de inteira responsabilidade das partes de acordo com o art. 21 § 1º Provimento nº 260/75 e Capítulo XV - Número 5.1 - Seção III - Provimento nº 356/84 ambos da Douta Corregedoria Geral de Justiça deste Estado do Paraná).----- EM TEMPO: O imóvel retro situa-se no quadro suburbano desta cidade.-----

Proprietários: ATILIO ANGELO e s/ mulher ROSA PIANARO ANGELO, - brasileiros, casados entre si, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 081 098 939-39, residentes e domiciliados nesta cidade.- Dou fé, Eu *[Assinatura]* José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.-----

REGISTRO ANTERIOR Nº 6.181 fls 45 livro 3/F deste Ofício.---

R-1-5.648: Prot. nº 10.257 livro 1-8, em 21 de fevereiro de 1.989
Heranças e Adjudicações: Transmitente: O espólio do finado Atílio Angelo.--- Adquirentes: ELCI MARIA DE ANDRADE, - brasileira, casada com Joneval Ferreira de Andrade, do lar, residente neste município.- CRISTIANO PIANARO ANGELO, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade.- SUELI TERESINHA ANGELO CAMARGO, brasileira, casada com Marco Antonio Bruginski Camargo, do lar, residente na cidade de Bituruna-Pr.- CLEIDE DE FÁTIMA ANGELO JECZMIONSKI, brasileira, casada com Helio Amilto Jeczmiński, professora, residente na cidade de Ponta Grossa-Pr.- MARIO PIANARO ANGELO, brasileiro, industrial, casado, residente na cidade de Irati-Pr.- ATILIO PIANARO ANGELO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente em Itinga-MA; todos filhos de Atílio Pian, digo, de Atílio Angelo e Rosa Pianaro Angelo.--- Título: Formal de partilha passado em 20 de janeiro de 1.989, pelo Escrivão desta Comarca - Eros Eugênio Bittencourt Pacheco e assinado pelo M.M. Juiz de Direito Desig. desta Comarca - Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha. Extraído dos autos nº 013/80 de arrolamento, homologado por sentença de 20 de janeiro de 1.989 do Juízo de Direito desta Comarca.--- Avaliação: -

SEGUE NO VERSO

=5.648=

MATRÍCULA N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DE REBOUÇAS
Certifico e dou fé que o selo de
AUTENTICIDADE DE ATOS,
foi colado na última folha do
documento entregue a parte.

Rúbrica

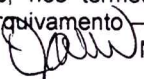
Matrícula/Ficha

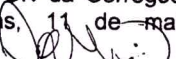
m

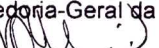
5.648 / 02F

CONTINUAÇÃO

Rebouças, 05 de novembro de 2018.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

R.05/5.648 - Protocolo nº51.158 do Livro nº1-N, em 25/10/2018. **COMPRA E VENDA.** Os proprietários **MARIO PIANARO ANGELO** e sua mulher **MATILDE PIANARO ANGELO**, já qualificados ; venderam a sua parte ideal, correspondente a 1/6 do imóvel desta matrícula para o adquirente **VALMERI BALDISSERA**, brasileiro, solteiro, portador da C Id RG nº13/R-2.523.690-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº544.353.580-34, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, quadra 37, lote 01, na cidade de Ivai, PR ; pelo Valor: R\$.100.000,00 (cem mil reais) já quitados, conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 22/10/2018 às fls.185/187 do livro 364-N, pelo 2º Tabelionato de notas da cidade de Irati, PR. Condições: As da escritura pública, com cópia arquivada nesta serventia. ITBI calculado sobre o valor de R\$ 125.338,97, no valor de R\$ 2.506,78 devidamente quitada. Funrejus cód.71 no valor de R\$.250,68 quitada emitida pela Serventia Notarial. Indicação fiscal nº01.03.0113.0278.001. Na presente transação, não houve intermediação de corretagem. Códigos hash: 5686.cf19.b5b8.e580.6cdf.5ee7.70be.015d.c380.0349; 959a.1b29.3f66.283b.2b8d.a8e5.58a9.e21d.1ea2.21cb; 5897.847d.29d5.1b12.3a09.f56a.fff8.d36a.8c3b.2cd9. Emitida a D.O.I. Emolumentos: R\$.832,21 = 4.312,00VRC. Prenotação R\$.1,93 = 10,00VRC. Selo Funarpen R\$.4,67. Arquivamento R\$ 1,35. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento – R\$ 0,82. Fadep R\$ 41,77. Dou fé. Rebouças, 05 de novembro de 2018.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

R.06/5.648 - Protocolo nº54.059, do Livro 1/O, em 07/05/2020. **PENHORA.** Em cumprimento ao Auto de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Oldair Krol, dos autos nº1411-10.2009.8.16.0142, onde figura como **EXEQUENTE MUNICÍPIO DE REBOUÇAS; EXECUTADO ATILIO PIANARO ANGELO; procede-se o registro da penhora sobre a parte ideal de 8.066,66m² do imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR: R\$ 453,56** (quatrocentos e cinquenta e três reais, cinquenta e seis centavos). Emolumentos: R\$ 72,95 = 378,00VRC. Prenotação 10,00VRC = R\$.1,93. Arquivamento R\$ 1,35. Funrejus sobre o ato no valor de R\$ 0,90, e Funrejus nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento – R\$ 0,82. Fadep R\$ 3,81; valores estes que deverão ser incluídos junto à conta de liquidação, conforme preconiza o § 2º, do art. 491, do CN da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Dou fé. Rebouças, 11 de maio de 2020.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

R.07/5.648 - Protocolo nº56.026, do Livro 1/O, em 24/03/2021. **PENHORA.** Em cumprimento ao Auto de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Oldair Krol, dos autos nº2807-86.2017.8.16.0142, onde figura como **EXEQUENTE MUNICÍPIO DE REBOUÇAS; EXECUTADO ATILIO PIANARO ANGELO; procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$ 282.333,10 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos), para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR: R\$ 6.476,55** (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 82,02 = 378,00VRC. Prenotação 10,00VRC = R\$.2,17. Arquivamento R\$ 1,93. Funrejus sobre o ato no valor de R\$ 12,95, e Funrejus nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento – R\$ 0,82. Fadep R\$ 4,10; valores estes que deverão ser incluídos junto à conta de liquidação, conforme preconiza o § 2º, do art. 491, do CN da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Dou fé. Rebouças, 25 de março de 2021.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal; SELO

Rua José Afonso Vieira Lopes, 728 - Centro - 84550-000 Rebouças - PR **SEGUE NO VERSO**

REGISTRO DE IMOVEIS DE REBOUÇAS
 Certifico e dou fé que o selo de
 AUTENTICIDADE DE ATOS,
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

CONTINUAÇÃO

DIGITAL 1810265MJAA000000000521Z

Av.08/5.648 - Protocolo nº58.364, do Livro 1-P, em 12/04/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Nos termos do ofício nº03/2022 e 501/2021, expedidos pela Vara da Fazenda Pública da comarca de Rebouças, PR, de decisão expedida pelo M.Mº Juiz de direito, drº James Byron Weschenfelder Bordignon, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, PR, arquivado nesta Serventia, **foi determinado o levantamento da penhora, a que se referem os R.06 e R.07/5.648, face cumprimento mediante termo nos autos nº1411-10.2009.8.16.0142 e 2807-86.2017.8.16.0142**. Dou fé. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 154,98. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R\$ 5,95. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$ 38,74. Fundep no valor de R\$ 7,75. Rebouças, 13 de abril de 2022. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal; **SELO DIGITAL 1026V.CQqP7.d5Tsl-4tzpl.ej4eR**

R.09/5.648 - Protocolo nº59.380 do Livro nº1-P, em 22/09/2022. **VENDA E COMPRA**. Os proprietários **SUELI TERESINHA ANGELO CAMARGO**, industrial, portadora do RG nº1.020.959-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº778.028.619-34 e seu marido **MARCO ANTONIO BRUGINSKI CAMARGO**, cirurgião dentista, portador do RG nº1.014.965-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº287.077.299-87, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em data de 23/07/1977, residentes e domiciliados na Rua Maria Rosa Ramos, na cidade de Bituruna, PR; **venderam a parte ideal de 8.066,66m² do imóvel desta matrícula; para os adquirentes MARCO ANTONIO ANGELO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº5.747.650-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº028.412.149-58, residente e domiciliado na Rua Maria Rosa Ramos, na cidade de Bituruna, PR; **CAROLINA ANGELO CAMARGO**, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº23ºR-3.991.373-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº041.917.879-18, residente e domiciliada na Rua Maria Rosa Ramos, na cidade de Bituruna, PR; pelo **Valor**: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já quitados através de moeda corrente, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 26/08/2004 às fls. 056/057 do livro 143-E pela Serventia Notarial da cidade de Rebouças, PR. Condições: As da escritura pública, com cópia arquivada nesta serventia. ITBI no valor de R\$ 231,61 devidamente quitada em data de 14/09/2022, guia nº217/2022, calculado sob o valor de R\$ 11.580,72. Funrejus (isento) anteriormente a Lei. Na presente negociação não houve intermediação de corretagem. Indicação fiscal 01.03.0113.0278.001. Códigos hash: 0d24.c6f6.50d8.e0ce.9232.95fe.15a6.5741.40cd.3c0e; 97d3.e854.ea14.75c2.39e8.af15.f66f.c124.720a.9b63; dcc0.fb3e.b797.915f.4dd8.a896.b4db.8ac2.715d.3f33; f9cb.2f2e.c05d.bac4.1516.c515.58cf.01e1.948d.0aca. Emitida a D.O.I. Emolumentos: R\$ 309,96 = 1.260,00VRC. Prenotação R\$ 2,46 = 10,00VRC. Selo Funarpen R\$ 5,95. Arquivamento R\$ 1,72. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$ 1,04. Fundep R\$ 15,49. Dou fé. Rebouças, 22 de setembro de 2022. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal; **SELO DIGITAL 1026V.RGqPo.VLAsl-td8C2.ejPD9**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula de nº 5.648. Dou fé. Rebouças, em 30 de janeiro de 2024. às 16:08:55 horas.



Assinado de forma digital por
STEFANIA DIB CRIPPA DO
AMARAL:05119384978
Dados: 2024.01.30 16:09:14 -03'00'

[] Stefania Dib Crippa do Amaral - Agente delegada Interina

SEGUE

CNM 081802.2.0005648-94

